



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1.344-2019

Considerando que, durante a primeira discussão do Projeto de Lei nº 54/2019 foi apresentado um resultado prévio de uma consulta pública realizada por esta Casa de Leis.

Considerando que, os dados foram apresentados com a consulta ainda em andamento, podendo influenciar no resultado final da referida consulta pública.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça, para que através da Procuradoria Legislativa, Secretaria Administrativa e Financeira, bem como através do Analista em Tecnologia da Informação, respondam as seguintes indagações quanto a referida Consulta Pública:

- a) Quem solicitou o suposto resultado parcial?
- b) Quem autorizou a divulgação do referido resultado?
- c) Algum servidor da Casa teve acesso ao resultado da Consulta Pública durante seu andamento ou a informação era acessível apenas ao Analista em Tecnologia da Informação?
- d) Durante a realização das consultas públicas, o participante podia ver no site da edilidade o resultado parcial da votação, ou a votação era fechada?
- e) Informar qual embasamento legal que o Sr. Presidente teve para autorizar a abertura da pesquisa para resultado parcial, visto que o artigo 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça, afirma que:

“Art. 248. As consultas públicas serão realizadas por meio eletrônico, sendo admissível sua publicidade por intermédio de redes sociais, cujo prazo de realização será de, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos.”

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2019.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

Vereador